



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 531/2024

Serra, 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 26/2024 – Dispõe sobre o fornecimento de fones antirruído para estudantes da rede municipal de ensino diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N.º 031/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 26/2024, de autoria do vereador Saulinho, a qual dispõe sobre o fornecimento de fones antirruído para estudantes da rede municipal de ensino diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal